

PORTARIA Nº 003/2021

Constitui a Comissão Eleitoral e dá outras providências.

O Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais no uso das atribuições estatutárias, nos termos dos art. 30, "n" do Estatuto Social, conforme aprovação pela Diretoria Executiva, reunida em 15 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Eleitoral, nos termos do art. 45, § 1º, V, e § 6º do Estatuto Social, competente para conduzir o processo eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais para o mandato 2021/2025, com os seguintes membros:

- I. Membros Titulares:
 - a. Carlos Bastide Horbach, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-DF ao nº 19.058;
 - b. Hudson Lídio de Navarro, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-MG ao nº 53.284;
 - c. Jorge Luiz Libânio Sander, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade MG-888.596-SSP.

- II. Membros Suplentes:
 - a. Carina Míriam Barbosa Ferreira, brasileira, advogada, inscrita na OAB-MG ao nº 91.186;
 - b. Erick de Paula do Carmo, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-MG ao nº 86.712;
 - c. Edmar Pieri Campos, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-MG ao nº 34.875.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.



ROBERTO SIMÕES
Presidente